



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.338, de 30 de Setembro de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.561.000,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378 de 05 de Dezembro de 2013.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.561.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	16.500,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	69.300,00
02.04.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.200,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	24.600,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	9.500,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	20.200,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.06.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	200,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	15.200,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.06.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.06.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.100,00
02.07.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.200,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	800,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	23.100,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	900,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.600,00
02.09.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	600,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.300,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	272.200,00
02.10.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	42.100,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	81.600,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	121.600,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	105.200,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.800,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	221.300,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	61.100,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	14.500,00
02.14.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.400,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	34.000,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	7.500,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	12.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.100,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	180.700,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.300,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	60.300,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	9.800,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.700,00
Total.....		R\$	1.561.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

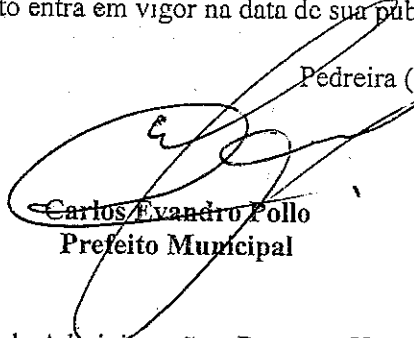
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	169.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	63.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	90.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	129.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	450.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>250.000,00</u>
Total.....		R\$	1.561.000,00

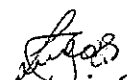
ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Setembro de 2014.



Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos